Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338/2012

Súmula: Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa à quem especifica.

A Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 2º do Decreto Legislativo nº 336/2012,

A P R E S E N T A:

Art. 1º - Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa ao GENERAL DE BRIGADA JOSÉ LUIS DIAS FREITAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de fevereiro de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário